

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000254

DECRETO Nº 5.350, DE 06 DE novembro DE 1985

Denomina AVENIDA DR. JOSÉ
LÍO MONTEIRO a via pública
específica

GETÚ
que

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Dr. José Getúlio Monteiro nasceu em Taubaté em 1861, tendo feito os primeiros estudos no tradicional Colégio São João Evangelista, então de propriedade do Prof. Edmundo Morewood, bacharelando-se, posteriormente, em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo em 16/11/1883 onde passou a residir. Foi advogado brilhante na Capital, onde se elegeu Vereador e, posteriormente, de 1902 a 1907, Presidente da Câmara Municipal. Exerceu, ainda o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, o que lhe valeu, inclusive, o nome de uma rua da cidade de São Paulo. Apesar de residir em São Paulo, jamais deixou de manter contato com a cidade natal, colaborando com entidades filantrópicas de Taubaté, inclusive com a casa São Francisco de idosos, àquele tempo chamada "Asilo de Velhos e Mendigos". O Dr. José Getúlio Monteiro foi o segundo filho de José Felix Monteiro, Barão e Visconde de Bossoró, também fazendeiro taubateano e de sua esposa Dona Mariana Augusta Varella Monteiro, tendo sido, inclusive, primo do escritor Monteiro Lobato. Casou-se com Dona Adalina Bueno Lopes de Oliveira Monteiro, de quem teve dois filhos, Dona Valentina Monteiro e José Getúlio Monteiro Filho. Posteriormente, o casal foi residir no Rio de Janeiro, onde faleceram em avançada idade, ele em 1953 e ela em 1962, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA DR. JOSÉ GETÚLIO MONTEIRO o

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — FAX (0122) 32-3111

000255

de, bem como o trecho da rua 2, compreendido entre a rua 3 e a Rua Corrêa Gomes, bem como ao prolongamento desse conjunto até o início do Loteamento Esplanada Santa Terezinha.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Avenida ora denominada corresponde a logradouros que margeiam o canal do córrego que atravessa o Jardim Rezende.

ARTIGO 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"AVENIDA DR. JOSÉ GETÚLIO MONTEIRO
Taubateano ilustre

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Novembro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Novembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO